

RESOLUÇÃO Nº 50(D)/CONSEPE/2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 52ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2019, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmaras de Extensão, Assuntos Comunitário, Estudantis e Culturais do CONSEPE sobre os Projetos de Extensão (demanda espontânea) 2019.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais do CONSEPE sobre os Projetos de Extensão 2019 (demanda espontânea):

- I. Parecer/DEACEC/090/2019 – Boas Práticas de Manipulação de Alimentos Segundo Normas da ANVISA) – Proponente: Me. Stanislau Parreira Cardozo;
- II. Parecer/DEACEC/091/2019 - Semana da Psicologia - Interfaces e Empregabilidade da Psicologia na Contemporaneidade – Proponente: Ma. Leidiane Ferreira da Silva, e
- III. Parecer/DEACEC/092/2019 - FAMI - Faculdade Aberta à Melhor Idade – Proponente: Ma. Wanda Pereira de Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de agosto de 2019, às 15h na Sala 10 - Bloco II – Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros.

Juliane Rezende Cunha
À Serviço da Presidência do CONSEPE